



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 22/2022, de 13 de setembro de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar **SERGIO NOVITA ESTEVES**, Pesquisador A, **ANE LISYE FIALA GARCIA SILVESTRE**, Analista A, **BIANCA BACCILI ZANOTTO VIGNA**, Pesquisador A, **CARLA GABRIELA CAVINI BONTEMPO**, Analista B, **JOSÉ ALBERTO BASTOS PORTUGAL**, Pesquisador A, **JULIANA PRISCILA SUSSAI**, Analista A, **MARA ANGÉLICA PEDROCHI**, Analista A, **RENATA TIEKO NASSU**, Pesquisador A e **SONIA REGINA NOGUEIRA STEPHAN**, Pesquisador A para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Desenvolvimento Institucional - NDI, da Embrapa Pecuária Sudeste.
2. O NDI tem suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Embrapa Pecuária Sudeste, o qual foi estabelecido no item 3.1.3 da Deliberação nº 36 de 15/12/2020.
3. O NDI deverá apresentar relatório anual de atividades.
4. Revogar a Ordem de Serviço Interna 09/2016, de 19.02.2016.

CHEFE-GERAL DA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 14/09/2022, às 10:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7648218** e o código CRC **B7590720**.